MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput,* do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão das atividades da Portaria Nº 004, de 17 de fevereiro de 2022;

Art. 2º Substituir o servidor Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros, designado na Portaria Nº 45, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, como membro representante do DCSAH da Comissão para realizar estudo de impacto para a implantação do curso de Direito no CMPF, pela servidora Ellen Priscila Nunes de Souza (DCSAH);

Art. 3º O Presidente da Comissão será eleito na primeira reunião ocorrida após a publicação dessa Portaria;

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos retroagem a 16 de março de 2022.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA:08392843495

Assinado de forma digital por REUDISMAM ROLIM DE SOUSA:08392843495
Dados: 2022.03.25 14:08:31 -03'00'

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA